



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2021

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA MCR  
SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.**, com sede à SHN, Quadra 1 conjunto A, Bloco A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70701-000, Telefone (61) 3031-0000, e-mail: [mcr@mcrsoftware.com.br](mailto:mcr@mcrsoftware.com.br), CNPJ nº **04.198.254/0001-17**, neste ato representada por **MÁRCIA CAETANO DA SILVA**, CPF nº 698.295.511-72, doravante denominada **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2021**, Pregão Eletrônico Nº 069/2021, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/02, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº **193/2021**, o reajuste de 5,3351% (cinco vírgula três mil trezentos e cinquenta e um décimo de milésimo por cento), conforme item 4.4.1 do referido contrato e a convalidação dos atos praticados fora da vigência contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia **08/09/2022** até o dia **07/09/2023**.

**Parágrafo único:** Este contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no caput, no caso da assinatura de novo Contrato decorrente da conclusão de procedimento licitatório em curso contemplando idêntico objeto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2021

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO**

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº **193/2021** - do dia **08/09/2022** até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação da licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams All APPS	Unidade	4	R\$ 5.015,00	R\$ 20.060,00

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 20.060,00** (vinte mil e sessenta reais) conforme reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 193/2021**, cujo valor global é de **R\$ 19.044,00** (Dezesseis mil e quarenta e quatro reais) passará para o valor global de **R\$ 20.060,00** (vinte mil e sessenta reais).

**CLAÚSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.007.002.04.122.2001.2042 - MANUT. SUPERINT. DE ADMIN. E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas

Fonte de recurso: 100

Ficha: 366

**CLAÚSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLAÚSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 069/2021

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de novembro de 2022.

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

---

**MÁRCIA CAETANO DA SILVA**

MCR Sistemas e Consultoria Ltda.

Testemunhas:

1. Nome:

CPF

2. Nome:

CPF